

PORTARIA Nº 0122/2021

EMENTA: AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE

PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

CONSIDERANDO a solicitação de lavra do Prefeito Municipal de Exú/PE, em que solicita anuência de cessão da servidora SUELMA VIEIRA LOPES;

CONSIDERANDO ainda que o ônus da cessão em epigrafe pertence ao órgão cessionário:

RESOLVE:

Art.1º- CEDER com ônus para o município de Exú/PE a Srª. SUELMA VIEIRA LOPES, Matrícula, 4576, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente aos quadros da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Município de Exú/PE, pelo período de 01 (um) ano a partir de 18/02/2021;

- **Art.2º-** A remuneração da servidora ora cedida deverá ser operada com ônus exclusivo para o Município de Exú/PE.
- **Art.3º-** O município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos quadros do município de acordo com a legislação municipal vigente.
- **Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario;
 - **Art.5º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Santa Filomena/PE, 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA